



DECRETO Nº. 3485 DE 23 DE JULHO DE 2019.

**"DECRETA LUTO OFICIAL POR 02 (DOIS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE JACIARA NAS DATAS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA, Ilustre empreendedor pertencente ao cenário econômico e político do Município de Jaciara, que muito colaborou no desenvolvimento e progresso desta cidade;

CONSIDERANDO que o mesmo é cônjuge da Sr.^a MARISE LIPORACE PIRES DA SILVA, a qual prestou serviços ao Município de Jaciara através da Secretária de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a trajetória em nosso Município é digna de homenagem póstuma.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto Oficial **por 02 (Dois)**, a contar de hoje, 23 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 23 DE JULHO DE 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CLEITON GODOI BRASILEIRO

Secretário Municipal de Governo – Portaria nº. 145/18

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº. 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020



DECRETO Nº. 3485 DE 23 DE JULHO DE 2019.

**"DECRETA LUTO OFICIAL POR 02 (DOIS) DIAS
NO MUNICÍPIO DE JACIARA NAS DATAS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CLAUDIOMAR PIRES DA SILVA, Ilustre empreendedor pertencente ao cenário econômico e político do Município de Jaciara, que muito colaborou no desenvolvimento e progresso desta cidade;

CONSIDERANDO que o mesmo é cônjuge da Sr.^a MARISE LIPORACE PIRES DA SILVA, a qual prestou serviços ao Município de Jaciara através da Secretária de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a trajetória em nosso Município é digna de homenagem póstuma.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto Oficial **por 02 (Dois)**, a contar de hoje, 23 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 23 DE JULHO DE 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CLEITON GODOI BRASILEIRO

Secretário Municipal de Governo – Portaria nº. 145/18

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº. 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020